



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Edifício Elias Ximenes do Prado – Praça da Graça, s/n.

Fones: (86) 3322-3734 – FAX – (86) 3322-3109

PARNAÍBA - PIAUÍ – CEP: 64.218-990

## GABINETE DA VEREADORA NETA

PROJETO DE LEI Nº 4.756 / 2021

“Institui a obrigatoriedade de implantação da sinalização horizontal e vertical diferenciada, próxima às áreas escolares, e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Parnaíba **APROVA**:

**Art. 1º.** Fica obrigado, no âmbito do Município de Parnaíba, a implantação de sinalização horizontal e vertical, com faixas diferenciadas que evidenciem áreas escolares.

**Art. 2º.** A sinalização deverá envolver todo o quarteirão no entorno das escolas públicas e privadas, inclusive creches, em ruas e avenidas onde existir tráfegos de veículos.

**Art. 3º.** As faixas devem fazer a indicação a partir dos 100 (cem) metros antecedentes à frente da escola e nos 100 (cem) metros seguintes à escola.

**Art. 4º.** As despesas com a execução das ações previstas nesta lei ocorrerão por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Parnaíba (PI), em 12 de novembro de 2021.**

*Francisca das Chagas Castelo Branco Neta de Sousa*

**Francisca das Chagas Castelo Branco Neta de Sousa**  
**Vereadora do Democratas (DEM)**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Edifício Elias Ximenes do Prado – Praça da Graça, s/n.

Fones: (86) 3322-3734 – FAX – (86) 3322-3109

PARNAÍBA - PIAUÍ – CEP: 64.218-990

## JUSTIFICATIVA

A preocupação nas áreas escolares com os pedestres que nestas circulam se justifica por ser justamente este público – crianças e adolescentes – o mais suscetível ao risco eminente de acidentes de trânsito. Esta situação nos leva a crer que uma melhor sinalização, apontando área de intensa circulação de pessoas, é extremamente necessária e urgente.

O Brasil é um dos recordistas no trágico índice de acidentes de trânsito. Em um grande número, ao ano das mortes ocorridas no trânsito são consequência de atropelamentos. Isso torna urgente a adoção de medidas de segurança voltadas aos pedestres, sem dúvida a parcela mais frágil do trânsito. O desconhecimento das regras de circulação, principalmente entre crianças e adolescentes, além da atitude irresponsável de muitos condutores de veículos, é agravado pela sinalização deficiente.

É necessário sinalizar melhor as áreas escolares, porque a capacidade de percepção de tempo, distância e identificação dos sons ainda não está plenamente desenvolvida nas crianças, o que as impede de avaliar os riscos reais.

A dinâmica do crescimento e da transformação das cidades, com seu ritmo vertiginoso e caótico, possibilita situações de grandes riscos. É o caso das escolas situadas às margens de vias importantes, com tráfego intenso de veículos, onde é urgente a adoção de medidas preventivas, como a implantação de sinalização horizontal e vertical diferenciada.

Rogamos, portanto, o atendimento dessa indicação que busca reduzir o índice de acidentes de trânsito e garantir a segurança dos pedestres em geral, especialmente as crianças, adolescentes em idade escolar mais evidentes nestas áreas.

**Câmara Municipal de Parnaíba (PI), em 12 de novembro de 2021.**

*Francisca das Chagas Castelo Branco Neta de Sousa*

**Francisca das Chagas Castelo Branco Neta de Sousa  
Vereadora do Democratas (DEM)**